

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 196/2023

Dispõe sobre Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Cearense.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo de cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado, destinadas a servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de outubro de 2020, e com a Instrução Normativa nº 02/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 27 de agosto de 2021,

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, de 08 de outubro de 2020.

2. A inscrição neste processo seletivo implica conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital e na Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, de 08 de outubro de 2020.

DAS VAGAS

3. Serão oferecidas **12 (doze) vagas** de custeio de bolsas de estudos para curso de pós-graduação, que serão distribuídas entre as categorias Magistrados e Servidores e entre os cursos de Mestrado e Doutorado, conforme especificado a seguir:

3.1. Vagas destinadas à categoria Magistrados:

MAGISTRADOS	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Mestrado	04

3.2 Vagas destinadas à categoria Servidores:

SERVIDORES	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Mestrado	06
Doutorado	02

DAS INSCRIÇÕES

4. O candidato à bolsa de estudo deverá **apresentar requerimento**, de acordo com o art. 12. da Resolução nº 17/2020, de 08 de outubro de 2020, via SAJADM/CPA, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** a contar da data de disponibilização deste Edital, e encaminhar para a Coordenadoria de Educação Corporativa da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (sigla CPA: **TJCECEDUC**), anexando os seguintes documentos:

I – comprovação de aprovação na seleção, expedido pela Instituição de Ensino;

II – comprovação de que o programa de pós-graduação é recomendado pela CAPES, constando a respectiva nota a ele atribuída;

III – cópia do projeto de pesquisa da dissertação ou da tese;

IV – comprovantes de experiência docente, caso haja, em forma de certidões;

V – termo de compromisso (conforme Artigo 10), assinado, constante no anexo único deste Edital;

VI – certidão de tempo de serviço ou certidão do tempo de magistratura;

VII – Investimento do curso, constando valor da mensalidade e quantidade de parcelas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Os casos não previstos neste Edital e na Resolução nº 17/2020, de 08 de outubro de 2020, serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu _____, matrícula nº _____, CPF nº _____ nos termos do artigo 10, da Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, presto compromisso de:

1) Ressarcir o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário nas hipóteses de desligamento voluntário ou compulsório, reaprovação ou jubilamento;

2) Autorizar o desconto em folha de pagamento na hipótese descrita no artigo 9º da Resolução do Órgão Especial nº 17/2020;

3) Assegurar pertinência do tema objeto da dissertação e da tese com a minha atividade funcional e que os resultados do trabalho possam reverter em proveito do Poder Judiciário, sob pena de devolução integral dos valores recebidos;

4) Dispor-me a participar de eventos e cursos realizados pela Escola Superior da Magistratura durante o curso de pós-graduação de Mestrado/Doutorado, e, depois de concluído, por igual período em que gozei do benefício, sob pena de, na primeira hipótese, caso não haja motivo justo, ter suspenso o pagamento e, na última hipótese, devolver integralmente os valores recebidos.

5) Estou ciente de que o desligamento voluntário ou aposentadoria depois de concluído o curso, por igual período que gozei do benefício de custeio, ensejará a devolução integral dos valores recebidos. Assim, comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenadoria de Educação Corporativa sobre eventual pedido de desligamento.

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

Assinatura

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 06/2023

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e as entidades e/ou empresas firmatárias do Pacto por um Ceará sem Fome, visando a implementação de ações específicas direcionadas ao atingimento dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social; **VIGÊNCIA:** terá o mesmo prazo de vigência do Termo de Adesão ao Pacto por um Ceará sem Fome; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Elmano de Freitas da Costa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP; **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 07/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Vinícius Chaves dos Santos.

LOTE XV - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR/GELADEIRA, UMA PORTA, CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 300 LITROS, COMPARTIMENTO REFRIGERADO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 47 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, SISTEMA FROST FREE, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA, CONTROLE ELETRÔNICO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA CIDADE DE FORTALEZA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	67	Refrigerador Frost Free Facilite CRB36AB - 300L	R\$ 2.478,00	R\$ 166.026,00
VALOR GLOBAL						R\$ 166.026,00